A todos os sócios

Comunicado 01/2022

Cruz Quebrada, 12 de janeiro de 2022

ASSUNTO: Agendamento de assembleia geral ordinária em 2022

A Mesa da Assembleia Geral (doravante designada MAG) da Federação Portuguesa de Tiro com Arco (doravante designada FPTA) com o devido conhecimento da Direção da FPTA, vem pelo presente meio comunicar:

1. Em plena consciência de que havia sido combinado o agendamento de assembleia geral de carácter ordinário para o dia 15 de Janeiro de 2022 e que até ao dia 05 de janeiro não havia sido entregue a necessária documentação para ser disponibilizada para consulta prévia à sua apresentação e votação (de acordo com o ponto 3 do artigo 45º dos Estatutos da FPTA), tomou a MAG a decisão de adiar a data prevista para o dia 22 de Janeiro de 2022;
2. Pelo mesmo motivo, tomou a MAG a decisão de adiar novamente a data de realização da assembleia geral de carácter ordinário pois a necessária documentação para apresentação e votação não foi entregue até 12 de Janeiro para ser disponibilizada para consulta prévia à sua apresentação e votação (de acordo com o ponto 3 do artigo 45º dos Estatutos da FPTA);
3. Adicionalmente, devido à realização de prova desportiva em Nimes entre os dias 21 e 23 de Janeiro, tomou a MAG a decisão de desconsiderar o dia 22 de Janeiro para realização da referida assembleia salvaguardando os nobres interesses desportivos da comunidade de Tiro com Arco e salvaguardando também a possibilidade de todos os interessados poderem fazer-se representar e usar do seu voto na referida assembleia;
4. Assim, a pedido da Direção da FPTA na qualidade do seu presidente Nuno Simões, e com acordo com a MAG, foi pré-acordada a data de 12 de Fevereiro para a realização da assembleia geral de carácter ordinário, uma vez que se prevê estar pronta e entregue toda a documentação a apresentar e votar até ao dia 02 de Fevereiro (de acordo com o ponto 3 do artigo 45º dos Estatutos da FPTA);
5. Por indisponibilidade da MAG para realizar a assembleia entre os dias 24 Janeiro e 06 de Fevereiro, assume-se desde já excluído este período;
6. Para este novo adiamento contribuiu também o motivo de saúde pública, uma vez que, por motivos de CoViD-19, um dos elementos ativos a estar presente na próxima assembleia não oferecia à data a garantia de ter alta clínica para a mesma e não havendo por isso consequente garantia de segurança para todos os que desejem estar presentes;
7. Entende a MAG que tudo tem feito para garantir uma célere realização de assembleia mas que tal terá carácter inútil sem documentação fundamental.

Pelos motivos supra referidos, é assim decidido pela MAG, Direção da FPTA e com a aquiescência do Fiscal único, António Bernardo, o adiamento das assembleias de carácter ordinário e extraordinário a realizar em data o mais brevemente possível a partir de 12 de Fevereiro de 2022 inclusive. Será emitida uma convocatória logo que definido o agendamento definitivo de acordo com os Estatutos da FPTA e como é norma ser efetuado.

Solicitamos a todos os delegados a divulgação deste comunicado pelos restantes agentes desportivos.

Cruz Quebrada, 12 janeiro de 2022

Tomei conhecimento,

O PRESIDENTE DA FPTA

(Nuno Simões)

O PRESIDENTE DA MAG

(Rui Moura)